



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Projeto de lei Nº ____ / ____ de 2024.

“Institui o “Dia do Missionário Evangélico” no
Município de Cáceres ”

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Missionário Evangélico” a ser comemorado anualmente no dia 11 do mês de dezembro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município de Cáceres.

Art. 2º. O "Dia do Missionário Evangélico" tem como objetivo:

I - Reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos missionários evangélicos no município de Cáceres;

II - Promover ações de conscientização sobre a importância do trabalho missionário e seu impacto na sociedade;

III - Incentivar a realização de eventos, palestras e atividades que celebrem a data e divulguem as ações dos missionários evangélicos.

Art. 3º. A data comemorativa passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com entidades religiosas, organizações não governamentais e a comunidade, promover atividades alusivas ao "Dia do Missionário Evangélico".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar o importante trabalho desenvolvido pelos missionários evangélicos no município de Cáceres. Estes



homens e mulheres dedicam suas vidas à disseminação da fé, à prestação de assistência social e ao apoio espiritual a diversas comunidades. Sabemos que os missionários evangélicos dedicam-se a espalhar a fé cristã e valores como amor e solidariedade. Sua importância reside em promover a fé, ajudar os necessitados, e contribuir para a formação moral e o bem-estar das pessoas.

A criação do "Dia do Missionário Evangélico" visa, além de homenagear estes missionários, promover a conscientização da sociedade acerca das suas contribuições, incentivando a realização de eventos que destacam a relevância das suas atividades.

Local e data: _____

Lacerda do Aki- PSDB

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA38-F69D-DC52-0533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINSIOD LACERDA PASSOS (CPF 873.XXX.XXX-91) em 08/08/2024 09:48:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AA38-F69D-DC52-0533>